

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

Súmula: Dispõe sobre aprovação da reprogramação dos saldos, do exercício financeiro de 2024, dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL–CMAS, DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI FEDERAL Nº 8.742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993 E A LEI MUNICIPAL Nº 119/1995 E,

CONSIDERANDO a deliberação em reunião realizada no dia 03 de fevereiro de 2025, ata nº 01/2025;

CONSIDERANDO as orientações referentes à aplicação e reprogramação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social emitida pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome;

CONSIDERANDO as orientações contidas na Portaria nº. 625 de 10 de agosto de 2010, expedida pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que o órgão gestor assegurou à população, durante o exercício em questão, os serviços socioassistenciais co-financiados, correspondentes aos recursos do Fundo Nacional de Assistência Social do exercício de 2024;

CONSIDERANDO que os saldos existentes serão utilizados/reprogramados nas ações correspondentes aos Pisos.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação dos recursos financeiros repassados através do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, do exercício financeiro de 2024, correspondentes aos recursos, conforme planilha em anexo, devidamente apresentada na reunião do Conselho Municipal de Assistência Social.

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NOVA LARANJEIRAS – PARANÁ
RUA SÃO JOÃO BATISTA, Nº 2139 – CENTRO - CEP: 85350-000
FONE: 42-3637-1148
Email: social@novalaranjeiras.pr.gov.br

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Laranjeiras, 03 de fevereiro de 2025.



Darci José Nogueira
Presidente do Conselho/Gestão 2023/2025